



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2019 - SEMOB/MDR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE, OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS.

O **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, por intermédio, conforme delegação de competência estabelecida no art. 5º da Portaria nº 730, de 25 de março de 2020, da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, com sede na SGAN Quadra 906 - Módulo F - Bloco A - Ed. Celso Furtado - 2º andar, Brasília/DF, CEP 70.790-060, doravante denominada SMDRU, nesse ato representado pela Secretária Sandra Maria Santos Holanda, e do outro lado a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, neste ato representado pela Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, por intermédio do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, localizado no endereço Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Campus Sede – Rio de Janeiro, CEP 21.040-900, doravante designados “partícipes, resolvem celebrar o presente Terceiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019 - SEMOB/MDR, amparados pelos arts. 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 6.170, de 2007, e pelas demais normas jurídicas correlatas à matéria e nas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Alterar o Cronograma Físico apresentado no item 3.3 da Cláusula Terceira, incluindo a atualização das atividades e produtos relacionados à realização de seminários, oficinas e atividades técnicas; atualização dos painéis SIMU (Denatran, Datasus, ANP); inclusão dos dados do Projeto Acesso às Oportunidades, coordenado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e atualizar os prazos para desenvolvimento do aplicativo móvel multiplataforma;

1.1.2. Alterar a Cláusula Quinta - Previsão Orçamentária para que aditivado ao TED o valor de R\$ 461.500,00 para contemplar as novas atividades previstas;

1.1.3. Alterar a "Cláusula Quarta - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES", Item 4.11.1 para ampliar o prazo de vigência do TED de 44 meses para 49 meses;

1.1.4. Excluir o Cronograma de Execução constante no item 9 do Plano de Trabalho anexo ao TED;

1.1.5. Alterar os "Itens "7 - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros", "10 - Cronograma de Desembolso" e "11 - Memória de Cálculo" para realizar as adequações dos produtos pactuados e valores necessários para realização do Termo.

1.2. Para a composição do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019 e deste Termo Aditivo, foi utilizada a Minuta-Padrão, aprovada pela Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08/2012, editada pelos Secretários Executivos dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e da Controladoria Geral da União, sendo observadas as determinações do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recurso da União mediante convênios e contratos de repasse, e do PARECER n. 057/2014/DECOR/CGU/AGU.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

2.1. O Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019 - SEMOB/MDR foi assinado em 25 de novembro de 2019, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial da União, no dia 27 de novembro de 2019. Para sua elaboração, foi utilizada a Minuta-Padrão, aprovada pela Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08/2012, editada pelos Secretários Executivos dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e da Controladoria Geral da União, sendo observadas as determinações do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recurso da União mediante convênios e contratos de repasse, e do PARECER n. 057/2014/DECOR/CGU/AGU.

2.2. O TED em questão já foi objeto de dois Termos Aditivos:

a) Termo Aditivo nº 1, assinado em novembro de 2020, que teve por objeto a alteração dos dados da Entidade Descentralizadora, conforme Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Regional aprovada pelo Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, e a alteração do Cronograma de Execução das atividades do TED para adequar a execução do Plano de Trabalho, que teve prazos alterados devido ao momento de enfrentamento da pandemia da Covid-19; e

b) Termo Aditivo nº 2, assinado em setembro de 2022, que teve por objeto a alteração dos cronogramas físico e de execução, bem como prorrogação da vigência por mais 8 (oito) meses, em decorrência das dificuldades trazidas pela pandemia e da necessidade de recomposição de parte empenhos realizados pelo MDR para a conclusão das atividades.

2.3. Nesse contexto, a solicitação de acréscimo de valor do TED 01/2019 - projeto: Pesquisar estratégias tecnológicas e desenvolver componente "Ciência de Dados do Sistema Nacional de Informações de Mobilidade Urbana", tem por objetivo garantir a realização das novas atividades garantindo incremento dos recursos de pesquisa a serem disponibilizados para seu desenvolvimento - Atualização dos painéis SIMU (Denatran, Datasus, ANP) e Inclusão do indicador de Acesso Situacional em anexo. A finalização das metas de trabalho supracitadas do referido TED estão previstas, tendo cumprido até o momento 70% do seu percentual de execução.

2.4. Tal pedido justifica-se tendo em vista a revisão entre as equipes participantes (no MDR e na Fiocruz) do plano de trabalho com incremento de novas atividades. O Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019 - SEMOB/MDR celebrado entre Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e a Fundação Oswaldo Cruz, por intermédio da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU) e do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict/Fiocruz) prevê a "identificação e documentação dos dados e indicadores disponíveis", além da "definição das informações estratégicas para construção de painéis interativos" para o SIMU. Nesse processo, os indicadores foram identificados e indexados à plataforma de acordo com sua fonte de dados - Pemob, Carteira de Empreendimentos (CAIXA), ANP, IBGE, DATASUS, SENATRAN, ITDP Brasil, ANTP. Já os indicadores do projeto Acesso a Oportunidades, coordenado pelo Ipea, possuem uma maior complexidade, dado que seus metadados carregam informações do tipo General Transit Feed Specification (GTFS).

2.5. Por isso, esses indicadores estão sendo programados após a conclusão a indexação à plataforma dos indicadores com outras fontes de dados. Além disso, dada sua maior complexidade, os indicadores do projeto Acesso a Oportunidades requer maior tempo e expertise para entendimento dos processos e para que os painéis e bancos de dados publicados no SIMU possam manter a padronização e coerência já definidas pela equipe. Desse modo, entende-se necessária a realização desta atividade desde o 4º trimestre de 2022 até o final do primeiro semestre de 2023.

2.6. Pelo presente motivo, propõe-se o aditivo no valor de R\$ 461.500,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) para desenvolvimento de novas atividades pactuadas entre a Descentralizada e a Descentralizadora.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. Este Termo Aditivo altera a cláusula Cláusula Quarta do TED, que trata da vigência do acordo, prorrogando a duração de 44 (quarenta e quatro) para 49 (quarenta e nove) meses. O Item 4.11.1, passar a constar com o seguinte texto:

4.11.1. Este Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 49 (quarenta e nove) meses, podendo ser prorrogado por conveniência das partes e com motivado intuito de efetivar a implementação dos objetivos eleitos, respeitado o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

3.2. O Cronograma Físico, apresentado no item 3.3 da Cláusula Terceira do TED, passa a ser como demonstrado a seguir:

Cronograma-Físico				
Meta	Etapa	Produto	Resultado	Período de Execução
1- Entender os objetivos, características, decisores, processos e conceitos da Política Nacional de Mobilidade Urbana para subsidiar o desenvolvimento do componente Ciência de Dados do Sistema Nacional de Informações de Mobilidade Urbana (SIMU)	Cadastramento do projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico Ciência de Dados do SIMU no site da Plataforma de Ciência de Dados aplicada à Saúde (PCDaS) e criação da infraestrutura de computação científica no Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), dedicado ao projeto e montagem da equipe	Documento contendo o cadastro do projeto "Ciência de Dados do SIMU" no site da Plataforma de Ciência de Dados	Promover a institucionalização do projeto e disponibilizar acesso qualificado e seguro ao ambiente de computação científica da Plataforma de Ciência de Dados aplicada à Saúde (PCDaS)	1º e 2º trimestre do ano 1
	Pesquisa e avaliação de estratégias e ferramentas tecnológicas disponíveis no mercado	Documento contendo a avaliação de estratégias e ferramentas selecionadas	Subsidiar a seleção de estratégias e ferramentas mais apropriadas levando em consideração custos, performance, adequação às normas do ICICT, manutenção evolutiva e o	1º, 2º e 3º trimestre do ano 1

			atendimento das necessidades do DEMOB	
	Planejamento e execução de minicursos presenciais e remotos sobre Ciência de Dados, estatística inferencial, programação em R e Python, visualização e disseminação de grandes quantidades de dados para equipe de referência do DEMOB em Brasília	Documento contendo o planejamento e avaliação dos minicursos	Formação de quadros estratégicos que contribuam para o alcance da missão do DEMOB e da PCDaS	2º, 3º e 4º trimestre do ano 2; 1º, 2º e 3º trimestre do ano 3
	Planejamento e execução de seminários, oficinas e atividades técnicas em Brasília (DEMOB), Rio de Janeiro (PCDaS) e Petrópolis (LNCC)	Documento contendo o planejamento e avaliação dos eventos	Disseminação das atividades, reuniões técnicas, formação de quadros estratégicos e articulação de rede de colaboração que contribuam para o alcance da missão do DEMOB e da PCDaS	4º trimestre do ano 2; 2º e 3º trimestre do ano 3; 1º, 2º e 3º trimestre do ano 4
	Desenvolvimento, teste e homologação dos equipamentos e softwares do componente Ciência de Dados do SIMU, contendo painel interativo da publicação “Indicadores para monitoramento e avaliação da efetividade da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) e dados da Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana”	Documento de homologação do componente Ciência de Dados do SIMU	Garantir a performance, adequação, consistência, confiabilidade e segurança do componente Ciência de Dados do SIMU	1º e 2º trimestre do ano 1
2- Entender os dados e indicadores disponíveis no SIMU, carteira de empreendimentos e os dados e indicadores secundários de interesse à Política Nacional de Mobilidade Urbana para subsidiar o desenvolvimento do componente Ciência de Dados do SIMU	Identificação e documentação dos dados e indicadores disponíveis no SIMU, carteira de empreendimentos e os dados e indicadores secundários de interesse à PNMU	Documento contendo os metadados dos dados e indicadores disponíveis no SIMU, carteira de empreendimentos e dos dados e indicadores secundários de interesse à PNMU	Produzir metadados dos dados e indicadores disponíveis no SIMU, carteira de empreendimentos e dos dados e indicadores secundários de interesse à PNMU visando a construção de um repositório	2º, 3º e 4º trimestre do ano 1 2º, 3º e 4º trimestre do ano 2 3º e 4º trimestre do ano 3
3- Preparar os dados e indicadores disponíveis no SIMU, carteira de empreendimentos e os dados e indicadores secundários de interesse à PNMU para o desenvolvimento do componente Ciência de Dados do SIMU	Extração, transformação, carregamento e automação da extração das bases de dados do SIMU	Documento contendo a descrição das bases de dados identificadas, coletadas, automação da coleta, normalizadas e armazenadas	Proporcionar acesso facilitado, qualificado e seguro a grandes quantidades de microdados do SIMU	3º e 4º trimestre do ano 1; 1º e 2º trimestre do ano 2 3º e 4º trimestre do ano 3
	Aplicação de técnicas de indexação de dados visando recuperação de alta performance de	Documento contendo códigos para indexação dos dados do SIMU	Garantir recuperação de alta performance de informação relevantes para tomada	3º e 4º trimestre do ano 1; 1º e

	informação para tomada de decisão baseada em dados		de decisão no âmbito do SIMU	2º trimestre do ano 2 3º e 4º trimestre do ano 3
	Mapeamento, documentação do acesso, automação da busca para armazenamento e definição de parâmetros para curadoria de fontes de dados secundários de interesse à PNMU	Documento contendo a descrição das bases de dados mapeadas, acesso documentado, busca automatizada para armazenamento e definição dos parâmetros para curadoria	Proporcionar acesso facilitado, qualificado e seguro a grandes quantidades de microdados secundários de interesse à PNMU	4º trimestre do ano 1; 1º e 2º trimestre do ano 2
	Atualização dos painéis SIMU (Denatran, Datasus, ANP) no período dos 12 meses do aditivo	Documento contendo os metadados dos dados e indicadores atualizados no SIMU	Produzir metadados e atualizar dados e indicadores disponíveis no SIMU, carteira de empreendimentos e dos dados e indicadores secundários de interesse à PNMU visando a atualização de repositório	4º trimestre do ano 3 1º, 2º, 3º e 4º trimestre do ano 4
	Inclusão do indicador de Acesso às Oportunidades (emprego, saúde e educação)	Documento contendo os metadados dos dados e indicadores incluídos no SIMU	Produzir metadados e atualizar dados e indicadores disponíveis no SIMU, carteira de empreendimentos e dos dados e indicadores secundários de interesse à PNMU visando a atualização de repositório	4º trimestre do ano 3 1º, 2º, 3º e 4º trimestre do ano 4
4- Modelar os dados e indicadores disponíveis no SIMU e os dados e indicadores secundários de interesse à PNMU para desenvolvimento do componente Ciência de Dados do SIMU	Disponibilização de infraestrutura de computação científica para teste e homologação das ferramentas e aplicativos em ambiente seguro JupyterHub dedicado ao projeto	Documento de homologação da interface Mineração de Dados e Análise Preditiva do componente Ciência de Dados do SIMU	Operacionalizar mineração, análise e visualização de grandes quantidades de dados, machine learning e tomada de decisão orientada por dados aplicadas ao SIMU	3º e 4º trimestre do ano 2
	Planejamento, execução e premiação do desafio internacional na plataforma Kaggle abordando a temática big data para avaliação da mobilidade urbana	Documento contendo planejamento, execução, premiação e avaliação da competição	Busca de soluções tecnológicas e articulação de rede de colaboração que contribua para o alcance da missão do DEMOB e da PCDaS	2º e 3º trimestre do ano 3 1º trimestre do ano 4
	Inclusão do indicador de Acesso às Oportunidades (emprego, saúde e educação)	Documento contendo os metadados dos dados e indicadores incluídos no SIMU	Produzir metadados e atualizar dados e indicadores disponíveis no SIMU	3º e 4º trimestre do ano 4
5- Avaliar os modelos descritivos e preditivos do componente Ciência de Dados do SIMU	Avaliação dos resultados das análises descritivas e preditivas da PNMU em ambiente seguro JupyterHub dedicado ao projeto	Documento contendo avaliação dos resultados das análises descritivas e preditivas da PNMU	Operacionalizar a avaliação dos resultados das análises descritivas e preditivas da PNMU para tomada de decisão orientada por dados aplicadas ao SIMU	2º, 3º, 4º trimestre do ano 3
6- Implementar e	Definição das informações	Documento de	Fomentar a visualização	3º trimestre do

disseminar os resultados dos modelos descritivos e preditivos do componente Ciência de Dados do SIMU	estratégias para construção de painéis interativos (dashboards) contendo dados do SIMU	homologação da interface Análise Visual do componente Ciência de Dados do SIMU	e disseminação de dados estratégicos do SIMU para tomada de decisão em mobilidade e saúde urbanas	ano 1; 1º e 3º trimestre do ano 2; 3º trimestre do ano 3
	Definição de indicadores da PNMU, PeMob e empreendimentos de Mobilidade Urbana para construção de painéis interativos (dashboards)	Documento de homologação da interface Análise Visual dos dados estratégicos para o DEMOB	Fomentar a visualização e disseminação de dados estratégicos para o DEMOB, bem como a tomada de decisão orientada por dados	2º trimestre do ano 2; 2º e 4º trimestre do ano 3
	Seleção de informações disponíveis no componente "Análise Visual" e desenvolvimento do aplicativo móvel multiplataforma	Documento de homologação do aplicativo móvel dos dados estratégicos para o DEMOB	Fomentar a visualização e disseminação de dados estratégicos para o DEMOB, bem como a tomada de decisão orientada por dados	3º e 4º trimestre do ano 3 1º, 2º, 3º trimestre do ano 4

3.3. O "Item 7 - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros", do Anexo - Plano de Trabalho, passa a ser conforme demonstrado abaixo:

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

DESPESAS		VALOR TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ORIGINAL	R\$ 1.753.202,84	R\$ 1.753.202,84	R\$ -
4490.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ORIGINAL	R\$ 92.800,00	R\$ 92.800,00	R\$ -
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - APÓS ADITIVO DE VALOR	R\$ 461.500,00	R\$ 461.500,00	R\$ -
TOTAL APÓS ADITIVO DE VALOR		R\$ 2.307.502,84	R\$ 2.307.502,84	R\$ -

3.4. É adicionado ao Item "10 - Cronograma de Desembolso", do Anexo - Plano de Trabalho, as despesas para o ano 4 de vigência do TED, conforme demonstrado abaixo:

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ADITIVO)

DESPESAS (ANO 4)		VALOR TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 461.500,00	R\$ 461.500,00	R\$ -
TOTAL		R\$ 461.500,00	R\$ 461.500,00	R\$ -

3.5. É adicionado ao Item "11 - Memória de Cálculo", do Anexo - Plano de Trabalho, a memória do cálculo do 3º Aditivo ao Termo, conforme demonstrado abaixo:

11.1 – MEMÓRIA DE CÁLCULO (ADITIVO)

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 410.500,00	R\$ 410.500,00	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ -
	R\$ 461.500,00	R\$ 461.500,00	R\$ -

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Ministério do Desenvolvimento Regional providenciará a publicação no Diário Oficial da União do presente instrumento, conforme dispõe o art. 6, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada, não alteradas por este Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DATA E ASSINATURAS**

6.1. E, por estarem assim ajustados e de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, 27 de dezembro de 2022.

SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano Ministério do Desenvolvimento Regional	NISIA VERONICA TRINDADE LIMA Presidente Fundação Oswaldo Cruz
---	--

59000.020434/2019-97

4082054v1



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 16:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 27/12/2022, às 17:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4082054** e o código CRC **3EF0A882**.